



**FEDERAÇÃO DAS COLÔNIAS DE PESCADORES E PISCICULTORES DO  
ESTADO DE RORAIMA - FECPPAR**

CNPJ 10.609.355/0001-36 Fundada no dia 28 de fevereiro de 2008

**Filiada à Confederação Brasileira dos trabalhadores da pesca e Aquicultura.**

Utilidade Pública Municipal Lei Ordinária nº 2.173 de 25 de Agosto de 2021

Utilidade Pública Estadual Decreto Legislativo nº 85 de 13 de Setembro de 2023



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima – FECPPAR, por intermédio de sua Diretoria, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto Social, convoca os Presidentes das Colônias vinculadas a esta entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 2026, às 08h30min, na sede social da FECPPAR, localizada na Avenida Mário Homem de Melo, nº 3836, Bairro Buritis, Boa Vista/RR, CEP 69309-010, para deliberação sobre a seguinte pauta:

- I – Comunicação da vacância da Presidência da FECPPAR;
- II – Comunicação do falecimento do então Vice-Presidente da entidade;
- III – Deliberação acerca da ausência do Primeiro Secretário para assunção da Presidência;
- IV – Deliberação sobre a designação e posse imediata do Segundo Secretário para exercício interino da Presidência da FECPPAR até o término do mandato da atual gestão administrativa.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos representantes aptos e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, observadas as disposições estatutárias aplicáveis.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2026.

*Claudivan Matos Amorim*  
**CLAUDIVAN MATOS DE AMORIM**  
Diretor da FECPPAR

*Moniza Emilia de Souza Vieira*  
**MONIZA EMILIA DE SOUZA VIEIRA**  
Segunda Tesoureira da FECPPAR